



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº. 004/GV/EOJ/2020

Nova Mamoré, 23 de janeiro de 2020.

A Sua Senhoria

RAFAEL TADEU RIPKE RABELO

MD –Secretário Municipal de Saúde - SEMUSA

NOVA MAMORÉ – RO

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo mui atentamente, vimos através do presente expediente solicitar de Vossa Senhoria os bons préstimos no sentido de autorizar o setor competente dessa respeitosa SEMUSA, que disponibilize o **ATENDIMENTO DA EXPEDIÇÃO DO CARTÃO DO SUS E REGULAÇÃO COM AGENDAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES, NO CENTRO DE SAÚDE “MATUZALÉM CELANTI”**, para atender a comunidade do Distrito de Palmeiras – Linha 20/PSG, pertencente a este município.

Somos sabedores que o Cartão Nacional de Saúde atende a uma demanda histórica da saúde no Brasil. Tem como objetivo fundamental a identificação unívoca do usuário do SUS e o acompanhamento do conjunto de atendimentos realizados pelo sistema de saúde, onde quer que eles aconteçam, por meio do acesso a uma base nacional de dados de saúde do cidadão. É o instrumento de informatização necessário para a organização da rede de atenção à saúde e de gestão do SUS.

Quanto ao “Regulador Consultas e Exames” é destinado aos profissionais responsáveis pela avaliação das solicitações de consultas ou exames regulados. Após esta avaliação, os reguladores podem realizar a autorização, com a definição de uma prioridade, ou a rejeição, com a indicação de um motivo e descrição

Rabelli em
23/01/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Certo de que o pedido será atendido na maior brevidade, renovo votos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EDIVALDO OLIVEIRA DE JESUS – IRMÃO IDE
Vereador do PSDB